

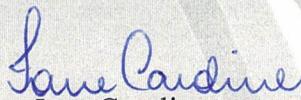
TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V.Sa. que se digne a autorizar a contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa NOVA ANALITICA IMP E EXP LTDA, para aquisição de material de consumo, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei/ FAUF - UFSJ, no valor de R\$1.153,18 (Um mil cento e cinquenta e tres reais e dezoito centavos), tudo em cumprimento ao projeto CEX APQ 03681-16.

O presente Termo Justificado de Inexigibilidade Licitatória tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

São João del Rei, 16 de Fevereiro de 208.


Iane Caroline

Membro da Comissão de Licitação.

DESPACHO:

Ratifico o ato de inexigibilidade licitatória, nos termos do art. 26, inciso I da Lei 8.666/93.

São João del Rei, 16 de Fevereiro de 208.


Prof. Bezzamat de Souza Neto
Presidente.